



**PARECER JURÍDICO**

**ASSUNTO:** Parecer sobre a Minuta do Edital de Republicação de Licitação, na modalidade de Pregão Presencial, registrado sob o nº 001/2022, visando a **Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários, incluindo o pagamento da folha de salário dos servidores públicos municipais do Poder Executivo, em conformidade com os Procedimentos Operacionais da Folha de Pagamento, com disponibilização de mínimo (1) (um) ponto de atendimento ou correspondente bancário no Município de São Valério, conforme condições e especificações estabelecidas no termo de referência.**

Na análise da Minuta do edital que fora apresentada, verifica que está plenamente de acordo com o disposto na legislação pertinente a matéria.

Diante do exposto, conclui-se que o presente procedimento Licitatório está adequado às exigências legais, emitindo parecer favorável a sua publicação nos veículos pertinentes.

Após a sessão de Julgamento retorne os autos a esta assessoria para análise prévia à Homologação e Adjudicação.

É o parecer, s.m.j.

SÃO VALÉRIO/TO, 29 de Março de 2022.

---

Diogo Sousa Naves – Adv  
OAB-MG 110.977  
Assessor Jurídico